



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## INDICAÇÃO Nº 124/2021

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, seja contratada uma nutricionista da rede para que esta também faça atendimento no PSF “Dr. Miguel Bello” no Jardim São Luiz.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura se justifica pelo fato de muitos pacientes procurarem este serviço neste PSF, o qual não dispõe. Ressaltando que a atuação da nutrição em saúde pública se faz na área de segurança sanitária de produtos e serviços, na promoção da alimentação saudável, no monitoramento alimentar e nutricional e no controle dos distúrbios e deficiências nutricionais. A saúde pública age em “defesa da vida”, reduzindo a mortalidade infantil e materna, fortalecendo a atenção básica e promovendo a saúde.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 20 de agosto de 2021.

**Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges**  
**2º Secretário**